



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 165 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 19

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 021/2019, que versa sobre o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, que propôs o valor total de R\$ 146.070,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 05 de novembro de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 021/2019, que versa sobre o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, que propôs o valor total de R\$ 146.070,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 05 de novembro de 2019.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

EXTRATO DO CONTRATO 085/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 146.070,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setenta Reais).

DOTAÇÃO: 10.01.15.122.0013.2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 307

3.3.90.30.00.00.00.01.0070 - Material de Consumo

04.131.0002.2.005 - Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município;

Elemento de Despesa: 35 3.3.90.30.00.00.00.01.0000 -

Material de Consumo

DATA: 07/11/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Lazaro Serrano Meireles, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 056/2019 referente a Carta Convite nº. 021/2019, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, no valor total de R\$ 146.070,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setenta Reais).

Fátima do Sul, MS, em 05 de novembro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 056/2019 referente a Carta Convite nº. 021/2019, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para iluminação natalina em praças e ruas da cidade de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, no valor total de R\$ 146.070,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setenta Reais).

Fátima do Sul, MS, em 05 de novembro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019.

CONTRATANTE: IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS.

CONTRATADO: M. A. NASCIMENTO

OBJETO: SUPORTE TÉCNICO PARA O SITE TRANSPARÊNCIA E AUXÍLIO JUNTO AO SERVIDOR DO IPREFSUL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 07/11/2019 A 07/11/2020.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS).

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DECRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ASSINANTES:

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
IPREFSUL

MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
M. A. NASCIMENTO
WEBCOM

DECRETOS**DECRETO Nº. 105/GP/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul,

Considerando a necessidade de substituir os membros da área governamental e não governamental em razão da não participação de alguns membros;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº. 109/2018 de 21 de novembro de 2018, que trata sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima do Sul/MS, passa a vigorar com a seguinte composição:

I-REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**a) Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Pública**

Titular: Monize Evelyn Gonçalves de Andrade
Suplente: Adriano Cegóvia Braga

b) Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Titular: Francinilda Freire Thomaz
Suplente: Joelma Cortez de Oliveira Matos

c) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Meyrislaine Guirandelli de Albuquerque
Suplente: Natalia Rodrigues de Lima

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Titular: Rosana Alves
Suplente: Jorge Zacarias

II-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) Igreja Batista**

Titular: Welinton de Oliveira Pizano
Suplente: Marcos da Silva

b) Pastoral da Criança

Titular: Maria José de Andrade Santos
Suplente: Zenilda Lobo Resende

c) APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Titular: Elidia Alves
Suplente: Luzinete Pereira Marcos

d) Usuários das Políticas da Assistência Social

Titular: Cristiane do Rego Rodrigues
Suplente: Edvania Francisca de Lima

Parágrafo Único: Fica designada como Secretária Executiva do Conselho a Servidora **Renata Dantas Lamin**.

Art. 2º. O mandato dos novos Conselheiros compreenderá o período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2020.

Art. 3º. O exercício da função dos Membros do Conselho será considerado de grade relevância social e não implicará em ônus para o município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 07 de novembro de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08.11.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.277/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, datado de 02 de fevereiro de 2019, ocupante do Cargo de Farmacêutico, onde solicita a redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico de Epilepsia, Deficiência Mental, Transtorno de humor grave devido seqüela encefalite Viral (CID. B-94.1, G-40.0 e F-079) de sua filha menor de idade que necessita de cuidados especiais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.033/2019 de 06.05.2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar**, redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Símbolo - SES-904, Classe-B, Referência-53, Matrícula - 2513/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02.02.2019 à 01.02.2020, nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 02.02.2019, alterando todo o teor da Portaria nº.203/2019 de 23.07.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08.11.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.279/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II, e III desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I

PORTARIA Nº.279/2019, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDINEI CUSTODIO SOARES	MOTORISTA	17.02.2017 A 16.02.2018	01.07.2019 A 30.07.2019
CLAUDINEI JOSÉ DE CARVALHO	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2018 A 16.02.2019	01.08.2019 A 30.08.2019
DULCILENE NELVA DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02.05.2016 A 01.05.2017	01.08.2019 A 30.08.2019
EDELVANI DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	03.02.2018 A 02.02.2019	01.08.2019 A 30.08.2019
ELSO LIMA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2016 A 09.11.2017	01.08.2019 A 30.08.2019
EVANGELISTA RUFINO	VIGIA	01.10.2016 A 30.09.2017	01.08.2019 A 30.08.2019
FATIMA DA SILVA SANTOS	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2017 A 25.09.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
GENILDA ARAUJO DOMINGOS	AGENTE SOCIAL I	01.03.2016 A 28.02.2017	23.07.2019 A 21.08.2019
GLEDSON SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS	17.02.2015 A 16.02.2016	01.08.2019 A 30.08.2019
GREGORIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	24.05.2015 A 23.05.2016	01.07.2019 A 20.07.2019
ISAIAS FEITOSA NETO	VIGIA	04.10.2017 A 03.10.2018	01.08.2019 A 20.08.2019
JARDIR MARQUES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2015 A 16.02.2016	01.08.2019 A 30.08.2019
JOÃO DONIZETE DE ASSIS	GARI	10.11.2015 A 09.11.2016	01.07.2019 A 30.07.2019
JOÃO MARCOS DOS SANTOS	GARI	08.03.2017 A 07.03.2018	01.08.2019 A 30.08.2019
JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	02.08.2018 A 01.08.2019	01.09.2019 A 30.09.2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

PORTARIA Nº.279/2019, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2017 A 09.11.2018	01.07.2019 A 30.07.2019
JOSIANE BUENO	ASSESSOR DE SECRETARIA II	24.01.2018 A 23.01.2019	01.08.2019 A 30.08.2019
LAURINDO SANTANA DE LIMA	MOTORISTA	17.02.2015 A 16.02.2016	01.08.2019 A 30.08.2019
LAURINDO SANTANA DE LIMA	MOTORISTA	17.02.2014 A 16.02.2015	01.07.2019 A 30.07.2019
LEONEL ADÃO	TRABALHADOR BRAÇAL	01.04.2018 A 31.03.2019	01.07.2019 A 30.07.2019
LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS	SERVEANTE	28.05.2017 A 27.05.2018	05.08.2019 A 03.09.2019
LETYCIA APARECIDA DE LIMA SCAPIN	ASSESSOR. TÉCNICO DE SAÚDE	12.01.2018 A 11.01.2019	16.09.2019 A 15.10.2019
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	SERVEANTE	26.09.2017 A 25.09.2018	01.08.2019 A 30.08.2019
MARIA ELOISA DE ANDRADE LEITE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04.09.2017 A 03.09.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	SUPERVISOR. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01.08.2016 A 31.07.2017	01.07.2019 A 20.07.2019
NAIARA LEMOS MARTINS	FARMACÊUTICO	13.07.2018 A 12.07.2019	01.08.2019 A 30.08.2019
NILZA GAIOLA TOGNON DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	16.10.2017 A 15.10.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
ODAIR PEREIRA LEITE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2018 A 07.03.2019	01.09.2019 A 30.09.2019
QUESIA DE LIMA POSTAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.05.2018 A 26.05.2019	26.08.2019 A 24.09.2019
RICARDO BORGES DA SILVA	MOTORISTA	01.06.2015 A 31.05.2016	01.08.2019 A 30.08.2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

PORTARIA Nº.279/2019, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
BITA DE CASSIA GUIMARÃES LEONEL	TELEFONISTA	07.08.2018 A 06.08.2019	01.09.2019 A 30.09.2019
ROBERTO MATTOS DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	24.05.2016 A 23.05.2017	01.08.2019 A 30.08.2019
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICÓLOGO	06.05.2015 A 05.05.2016	01.08.2019 A 30.08.2019
ROGERIO APARECIDO DEBOLETO	CONSELHEIRO TUTELAR	27.11.2017 A 26.11.2018	01.08.2019 A 30.08.2019
ROSEMEIRE CANCELLIERI CARDOSO	ODONTÓLOGO	01.03.2017 A 28.02.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
ROSEMEIRE CANCELLIERI CARDOSO	ODONTÓLOGO	17.02.2017 A 16.02.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
ROSEMEIRE CEZÁRIO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11.06.2018 A 10.06.2019	01.09.2019 A 30.09.2019
ROSENEIDE DOS SANTOS NUNES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29.05.2017 A 28.05.2018	01.08.2019 A 30.08.2019
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2017 A 06.12.2018	15.08.2019 A 13.09.2019
SANDRA DE SOUZA MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.2018 A 09.01.2019	09.09.2019 A 08.10.2019
SILVANA SANTANA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.06.2017 A 31.05.2018	01.09.2019 A 30.09.2019
SONIA MARIA CORREIA DA SILVA	SERVEENTE	12.08.2018 A 11.08.2019	01.09.2019 A 30.09.2019
THAIS MARQUES CAVALCANTE	SERVEENTE	18.12.2017 A 17.12.2018	15.08.2019 A 13.09.2019
THIAGO DE MENEZES LIMA	MOTORISTA	14.03.2018 A 13.03.2019	01.09.2019 A 30.09.2019
VICENTE PALOTTI DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS	26.07.2018 A 25.07.2019	01.09.2019 A 30.09.2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

DECRETOS ORÇAMENTARIOS

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000076/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 369.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
---	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
---	-----------

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
--	-----------

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
--	-----------

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	12.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
---	----------

09.01.12.365.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOL)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
--	-----------

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
--	----------

09.01.27.812.0011.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

09.01.27.812.0011.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AGUÁTICO "BALI"

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
--	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
--	-----------



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

369.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente
discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 7.100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.900,00

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.14.422.0003.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

06 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM

06.01 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM

06.01.04.124.0004.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MI

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 11.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.04.123.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

08.01.04.123.0002.2.012 - CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

08.01.04.129.0002.2.013 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E DE RECEITAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.000,00

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.000,00

3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.13.392.0010.1.003 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

09.01.27.812.0011.1.012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE AGUÁTICO "BALNEÁRIO"

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

09.01.12.365.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

09.01.12.366.0006.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
--	----------

09.01.13.392.0010.2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
---	----------

09.01.13.392.0010.2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DO CORAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

09.01.13.392.0010.2.028 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

09.01.27.812.0011.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AGUÁTICO "BALNEÁRIO"

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
---	----------

10 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
--	------------

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
--	----------

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.100,00
---	-----------

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

TOTAL REDUZIDO: 369.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 2 de Setembro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000077/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 987.500,00 (novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 987.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00

11.02.10.301.0016.2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO - PF

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	11.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

11.02.10.301.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.300,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00

11.02.10.301.0016.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
--	-----------

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	120.000,00
--	------------

11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

11.02.10.305.0019.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO: **987.500,00**



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 245.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 650,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 1.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0020.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 900,00

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 130,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

11.02.10.301.0016.2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO - PF

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.700,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.700,00

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS 15.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00

11.02.10.301.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 82.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

11.02.10.301.0016.2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 26.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

11.02.10.301.0016.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 72.000,00

11.02.10.303.0018.2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - FB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.220,00

11.02.10.301.0020.2.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
4.4.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.700,00

11.02.10.305.0019.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.122.0021.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DAS Á

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

12.02.08.244.0021.2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

12.02.08.244.0021.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MUI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

12.02.08.243.0021.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDOL

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
--	-----------

12.02.08.244.0021.2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
--	----------

12.02.08.244.0025.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALE

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

12.02.08.244.0023.2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.244.0023.2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

TOTAL REDUZIDO: 987.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 2 de Setembro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000078/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 35.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNC

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
--	----------

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
---	----------

12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
--	-----------

12.02.08.244.0025.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
---	----------

12.02.08.244.0026.2.080 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS -

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	35.000,00
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNC

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
--	----------

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
--------------------------------------	----------

12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
---	----------

12.02.08.244.0025.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALI

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
---	----------

12.02.08.244.0025.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO/CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
---	----------



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.244.0026.2.080 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS -

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
12.02.08.244.0027.2.081 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00

TOTAL REDUZIDO: 35.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 2 de Setembro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000079/19 de 2 de Setembro de 2019**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo. Outros no valor de 7.000,00 (sete mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 7.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS****12.03.08.244.0021.2.099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS****12.03.08.244.0021.2.099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 7.000,00

TOTAL REDUZIDO: 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 2 de Setembro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000080/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 80.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0012.2.031 - Gestão do FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00

09.02.12.365.0012.2.032 - Gestão do FUNDEB 60% (CRECHE)

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	20.000,00
--	-----------

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 40% (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:	80.000,00
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0012.2.031 - Gestão do FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
---	-----------

09.02.12.365.0012.2.032 - Gestão do FUNDEB 60% (CRECHE)

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
---	----------

09.02.12.365.0012.2.033 - Gestão do FUNDEB 60% (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
---	-----------

09.02.12.361.0006.2.035 - Gestão do FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	20.000,00
--	-----------

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 40% (CRECHE)

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
---	----------



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 40% (CRECHE)

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

30.000,00

TOTAL REDUZIDO:

80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 2 de Setembro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal